Lei Nº 1.607 de 15/6/1981

Aprova e Amplia o Novo Quadro Salarial do Pessoal Regido Pela C.L.T. e Da Outras Providências.

Dr. Benedito Rogério de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Novo Quadro Salarial do Pessoal Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) conforme tabela anexa, que fará parte integrante desta lei, excetuando-se os servidores de nível de Salário mínimo, objeto de lei aprovada pelo governo federal.

Art. 2º - Fica ampliado o Quadro Salarial do Pessoal vinculado ao Regime da C.L.T. de acordo com a tabela abaixo discriminada:

Nível	Funções	Progressões				
		A	B	C	D	E
17	Blaster	10.500,00	11.200,00	12.100,00	13.000,00	14.200,00

Art. 3º - As vantagens financeiras serão a partir de 1º de Junho de 1981

dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las, utilizando-se dos recursos disponíveis, conforme o que estabelece o art. 43 §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarinhos, 15 de junho de 1981

Dr. Benedito Queiroz de Carvalho Mello
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei no Departamento Administrativo Municipal em 15 de junho de 1981.

Bel. José Bonifácio Furtado
Coordenador Administrativo
Prefeitura Municipal de Canarinhos

Tabela de Nível Salarial do Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - Maio de 1981

FUNÇÕES	PROGRESSÕES				
	A	B	C	D	E
Servente	8.464,80	8.750,00	9.650,00	9.900,00	11.000,00
Secretários	8.464,80	9.300,00	10.200,00	11.000,00	12.000,00
Mecânicos	8.464,80	12.500,00	14.200,00	16.700,00	20.000,00
Eletricistas	9.000,00	9.900,00	10.800,00	11.700,00	13.000,00
Carpinteiros	9.000,00	9.900,00	10.800,00	11.200,00	12.500,00
Motoristas	8.464,80	9.200,00	10.450,00	12.100,00	13.500,00
Pedreiros	9.000,00	9.900,00	10.800,00	12.500,00	14.200,00
Encanadores	9.000,00	9.900,00	10.400,00	11.200,00	14.200,00